JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº: 009/17

Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal nº 4.341/17.

Proponente: SOCIEDADE TAPEJARA MOTO CLUBE

CNPJ: 92.412.667/0001-10

Endereço: Rua do Comércio, 890, sala 02, Centro, Tapejara, CEP 99950-000

Objeto proposto: Concessão de auxílio para a realização da **4ª ETAPA DO CAMPEONATO GAÚCHO** e da **5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCROSS**, no Parque Municipal de Rodeios Ângelo Eugênio Dametto.

Valor total do repasse: R$ 24.200,00.

Período: 05 e 06 de Agosto de 2017.

Tipo da Parceria: Fomento

Justificativa pela inexigibilidade: que o evento objeto do plano de trabalho proposto é de grande importância para o esporte, lazer e entretenimento da família de Tapejara e região, promovendo também o turismo a nível regional, estadual e nacional, sendo que vêm a enriquecer a programação do aniversário do Município do ano de 2017, existindo a inviabilidade de competição para sua realização, uma vez que é a única entidade do Município autorizada pela Federação Gaúcha de Motociclismo a realizar tal evento.

Tapejara, 20 de Julho de 2017.

Vilmar Merotto
Prefeito Municipal